



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.732.174/0001-50 – R. 15 de Novembro, nº 159 - Centro - 58175-000.  
Emails: [prefeitura.pmc@cuité.pb.gov.br](mailto:prefeitura.pmc@cuité.pb.gov.br) - [prefeitaeuda@cuité.pb.gov.br](mailto:prefeitaeuda@cuité.pb.gov.br)

**LEI Nº 1.009/2014, 12 DE NOVEMBRO DE 2014.**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cuiteense e dá outras providências”.*

*A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município,*

*Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense ao Dentista Senhor VICTOR ERIC NÓBREGA DE OLIVEIRA.*

*Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete da Prefeita, em 12 de novembro de 2014.*

**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita Constitucional de Cuité



**8 JEITOS DE MUDAR O MUNDO**

EU POSSO! VOCÊ PODE! CUITÉ PODE!  
MOVIMENTO NACIONAL PELA CIDADANIA E SOLIDARIEDADE

